



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 211 /2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.049, de 04 de julho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.124,78 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030200302.096	- Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- SAÚDE/CAPS	
	- FONTE DE RECURSOS 31328	
8180/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.124,78
	TOTAL	2.124,78

Art. 2º. Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **31328-SAÚDE/CAPS**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

UMUARAMA, 23 | 10 | 2007

DE N.º 8.126

DE 23 | Outubro | 2007

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

AMPA...
...
...

AMPA...
...
...